

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5620/86
de 04 de julho de 1986

N.º 507 de 04/07/86

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de CZ\$.80.700.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

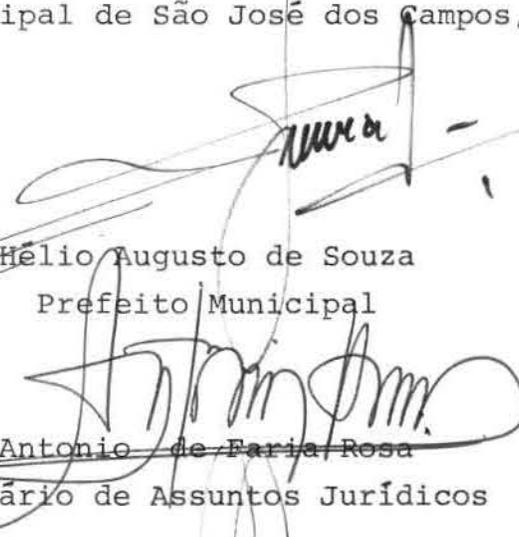
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$.80.700.000,00 (oitenta milhões e setecentos mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3150/86, de 27 de junho de 1986, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

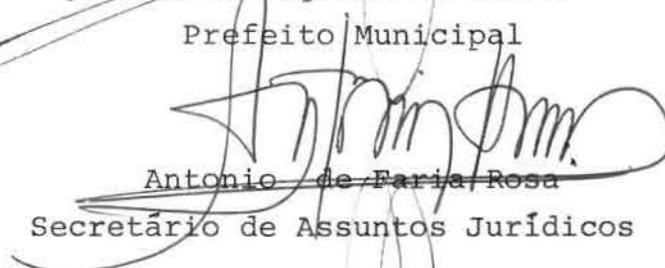
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03070141.02	Aquisições de Imóveis
20.10 - 4110	Obras e Instalações 700.000,00
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias 80.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 04 de julho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

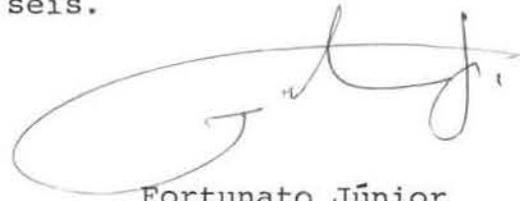

~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de ju

cont. decreto nº 5620/86 - fls. 02

lho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos